

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 005/2020-PMA. SESAU PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.601/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA. CNPJ: 11.941.767/0001-31.

Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Soluções Informatizadas e Integradas para Apoio a Gestão e os serviços afins como implantação, treinamento, manutenção, Locação de equipamentos necessários para automação e gestão dos processos operacionais e de atendimento, para atender as demandas da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU. Empresa vencedora: NUSA DO ESPIRITO SANTO LTDA CNPJ: 05.532.426/0001-00 Lote I no valor de: R\$ 12.213.200,00 (doze milhões duzentos e treze mil duzentos reais)

A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: www.tcm.pa.gov.br

Ananindeua/PA, 09 de julho de 2020.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos
Pregoeira CPL/SESAU/PMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0184/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

“Concede pensão e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de Setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de Dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão Vitalícia por morte a Sra. **MARIA SUELY DA CONCEIÇÃO SILVA**, esposa do ex-servidor **RAULINO COSTA DA SILVA**, matrícula 2909, Auxiliar Municipal, inativo, falecido em 13 de maio de 2020, nos termos do Art. 40º, §§ 2º e 7º, Inciso I da Constituição Federal, c/c o Art. 14, I e §1º, 55, I e §4º, 6) do Artigo 57, da Lei Complementar nº 2.946/18, com provento a ser pago no valor mensal de **R\$ 1.358,50 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento Básico.....R\$	1.045,00
Quinquênio.....30%.....R\$	313,50
Provento Mensal.....R\$	1.358,50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE JULHO DE 2020.

Lorena de Nazaré Marçal de Souza Sanova
Presidente do IPMA

